Ata da **Sessão Extraordinária** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, realizada aos treze dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às quinze horas, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1.331- centro. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares representantes do Poder Público: Maria José Geremias e Renata Ferreira Baronti e os suplentes: Margarete Savassa Daniel Montanhaur, Walter Rhis de Jesus e Maria Aparecida Giani Oliva Modenesi Barbosa. Os Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil: Cláudio Roberto Raizaro, Dettloff von Simson Junior, Marcos de Figueiredo Ebert, Ubirajara Dias de Andrade, Luis Carlos Menge e Joana Ivete dos Santos Campoy e os suplentes: Cristiane Maria Correia, Ana Lúcia da Silva Batista e Simone Rita Zanelato. de ausência: apresentaram justificativas conselheiros: Maria Rita de Cássia Bueno Martins, Denise Fonseca de Moraes, Marilza aparecido Camillo, Eliane Márcia Martins Tortello, Ademar de Campos, Alexandre Sônego de Carvalho, Luiz Carlos Prado Lopes, Maria Madalena Meloni de Oliveira e Lilian Oliveira Rodrigues. Estiveram presentes os convidados: Maragareth Maria A. Wolf (Patrulheiros), Vanderlita G.B.(Patrulheiros) e Terezinha de Fátima C. da Silva (Centro Com. Sta Lúcia). A presidente, Maria José, deu início à sessão apresentando A presidente, Maria José, deu início à sessão apresentando as seguintes pautas para Deliberação deste colegiado: 1-Resolução de Apoio a Projetos. Foi sugerido deixar essa pauta para o final da sessão. 2 -Solicitação de alteração de plano de aplicação da entidade "Centro Espírita Allan Kardec - CEAK". A entidade solicita a correção para adequar o Plano de Aplicação com o Plano de Trabalho, sendo que o valor total de R\$ 900,00 seria utilizado com alimentação e não com encargos sociais como proposto anteriormente. Conduzido para votação, foi aprovado por unanimidade (12 votos).3 - Ofício do Centro Cultural Louis Braille: prot.298/14. A entidade oficiou este CMDCA que, pelo fato de não estar atendendo crianças e/ou adolescentes nesse momento, está disponibilizando o seu recurso para o FMDCA. Em regime de votação foi aprovado por unanimidade. 4 - Solicitação de alteração de plano de aplicação da Instituição Padre Haroldo Rahm, ref. ao evento do "18 de Maio".A conselheira Cristiane - Coordenadora da Comissão de VDCCA - explanou sobre o evento e das várias dificuldades que estão enfrentando para a sua realização. Realça que, de fato, faz-se necessário um momento de avaliação após o evento, uma vez que tem várias considerações a fazer, inclusive propostas de mudanças operacionais para a sua realização em 2015. Maria José concorda e comunica que uma das possíveis mudanças para esse evento é o de não envolver mais uma entidade para a realizar a gestão do recurso. No que tange ao Plano de Aplicação, refere-se que a previsão inicialmente pensada para o evento sofreu pequenas alterações. Ou seja, dos 10 ônibus previstos para atender as necessidades do evento, passou para 13 ônibus. No entanto, o custo que estava previsto com a sonorização não foi necessário e com esse dinheiro poupado na sonorização vai ser utilizado para custear os outros três ônibus que foram acrescentados. Na tentativa de buscar solução para essa situação, foi realizada uma conversa com o setor de prestação de contas da SMCAIS sendo informado que é possível sim atender a solicitação da entidade em alterar o Plano de Aplicação pois, como não haverá alteração do valor total do Plano de Aplicação, simplesmente será realizado o remanejamento da mesma rubrica de serviços atendendo, assim, a necessidade da entidade sem nenhum ônus para nenhuma das partes envolvidas. Os conselheiros: Ubirajara e Simone, pontuam para o Colegiado que devemos tomar o máximo de cuidado para não cometermos equívocos quanto à organização e operacionalização desse e de outros eventos promovidos por este CMDCA. Cabe a nós conselheiros zelarmos pela transparência, lisura, empenho, divulgação e participação no evento. Conforme acordado no início da sessão a pauta referente à Resolução de Apoio a **Projetos** foi agora retomada. Utilizamos data show para facilitar a apresentação da proposta da Resolução cujo objetivo é o de apresentar as diretrizes de utilização dos recursos do FMDCA para este ano de 2014. Maria José orientou que iríamos proceder na íntregra leitura da proposta da Resolução do Edital e, caso alguém deseje se manifestar que informe destaque para que a sua sugestão seja apreciada pelo Colegiado. Ante o exposto, foram sugeridos os seguintes destaques durante a leitura do Edital. Artigo 1, inciso II, onde se lê: "Atendam diretamente crianças e adolescentes entre 0 e 18 anos incompletos, bem como suas respectivas famílias, que estejam em situação de vulnerabilidade"; O destaque foi do conselheiro Cláudio que sugere alteração da redação ampliando a faixa etária de 0-21 anos, pois Edital mais abrangente, inclusive excepcionalidade do ECA que em alguns casos amplia o atendimento até os 21 anos, evita-se o risco de excluir alguma entidade que porventura queira apresentar Projeto que priorize essa faixa etária, por exemplo, entidades que atendam medidas socioeducativas em meio aberto -Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade - além de outras entidades que eventualmente venha a atender esse público. No entanto, foi levantada a dúvida se o CMDCA tem atribuições legais para deliberar quando envolve pessoas já adultas, no caso, dos 18 aos 21 anos. Após discussões, ficou acordado que o CMDCA irá buscar informações oficiais (Ministério Público) acerca desse assunto e, por ora, não será contemplado neste Edital, mas como possiblidade para os próximos - dependendo da orientação legal que recebermos. A outra sugestão de acréscimo no inciso é com relação preferencialmente para não indicar a exclusividade do atendimento apenas às famílias que vivam em situação de vulnerabilidade o que contraria as normativas legais da área socioassistencial. Esta última sugestão de acréscimo foi levada à votação e por unanimidade aprovada. Outro destaque coube ao Artigo IV, onde se lê:"Desenvolvimento de propostas socioeducativas que contemplem temáticas como": foram sugeridas mais duas temáticas pelo cons. Cláudio, que são: c) Redes Sociais; d) Educação em Direitos Humanos. A conselheira Cristiane também fez destague com relação a suprimir na linha b desse artigo, onde se lê: b) "prevenção contra a violação de direitos", sua proposta é suprimir do texto a "prevenção contra" e deixar apenas violação de direitos. Ambos os destaques foram apresentados para votação e por unanimidade aprovados. O cons. Cláudio fez outro destague a partir da Artigo XIV, onde se lê: "Declaração entidade/organização se compromete a apresentar relatório trimestral (Anexo II - Declaração) e receber visita técnica do órgão executor da política pública referente aos objetivos previstos no projeto aprovado". Cláudio pontua que seria oportuno acrescentar mais um inciso, no artigo 5º, para constar declaração de representante legal da entidade de que nenhum dirigente é remunerado com recursos do FMDCA. Proposta foi levada para votação e por unanimidade aprovada. Na descrição dos critérios para aprovação dos Projetos o cons. Cláudio pontuou destaque, desta vez, apontou que, a exemplo do Edital do ano anterior, que nesse

55

56

57

58 59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71 72

73 74

75

76

77 78

79

80 81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92 93

94 95

96 97

98

99

100

101102

103

104

também fosse contemplado as Diretrizes da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, isto é, que os Projetos apresentados denotassem clareza e consonância com as propostas dessa Conferência pois, dessa forma, estaríamos valorizando a Conferência que é realizada por este próprio CMDCA e, principalmente, contribuindo para que as entidades de fato se atentem para as necessidades e para a construção da política social do nosso município. No entanto, o colegiado entendeu que deveríamos primeiro conscientizar, de maneira ampla, as entidades com relação às propostas estabelecidas pela IX Conferência e, a partir disso, passar a exigir, se for o caso, nos próximos Editais. Ante o exposto, Cláudio reforçou que acredita ser fundamental que constasse esse critério já nesse Edital, mas como boa parte dos conselheiros entende que não é oportuno contemplar esse critério agora, optou por suspender o seu destaque. E, por fim, um último destague do cons. Cláudio foi com relação aos bairros onde há maior incidência de vulnerabilidade no município, nesse sentido sugeriu acrescentar o Residencial Sírius na região Noroeste e suprimir a Região do Aeroporto que consta erroneamente na região Noroeste e constá-la na região Sudoeste. Apresentada para votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi apresentado o Anexo para ciências do Colegiado e , não havendo nenhum destaque e estando todos acordes, Maria José apresentou o Edital de Projetos e o seu Anexo para votação e por unanimidade foram aprovados. O conselheiro Dettloff agradeceu o empenho e dedicação de todos os conselheiros, em especial, da Comissão que se encarregou de elaborar e apresentar o presente Edital para este Colegiado. Na sequência, explicou a necessidade de formar o Grupo de Trabalho (GT) para análise dos projetos que serão apresentados e abriu o convite para os presentes, ficando composto o pelos seguintes membros: sociedade civil: Cláudio, Cristiane, Dettloff, Joana, Lindomar, Menge; poder público: Eliana Ferraz; Eliane Jocelaine, Margarete, Maria José, Maria Rita, Walter. Informes. A pasta de informes, como de costume, circulou durante a sessão para que todos os presentes tivessem ciência dos comunicados disponíveis na pasta. Nada mais havendo a tratar, a presidente Maria José encerrou a sessão e eu, Cláudio Roberto Raizaro, lavrei a presente ata.

105

106

107

108

109

110

111

112

113114

115

116117

118

119

120

121122

123

124

125

126 127

128

129

130

131132

133

134

135

136

137

138 139